

Cartonificio Valinhos S/A

CNPJ 45.992.476/0001-94

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Conforme disposto no Art. 124 §1º da Lei 6.404/76, convocamos os Senhores Acionistas da **Cartonificio Valinhos S.A.** a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 09 de setembro de 2026, às 9:00 horas, de forma Presencial, na sede social à Rua 12 de Outubro, nº 20, Vila Santana, cidade de Valinhos, SP, para deliberarem sobre: Ordem do Dia: **Alteração do Quadro de Diretores: Exame, discussão e deliberação sobre a vacância de cargo na Diretoria da Companhia, por destituição, e a consequente eleição de novo membro para o preenchimento da vaga e cumprimento do mandato em curso.**

Valinhos, 31 de agosto de 2026

Cartonificio Valinhos S/A



ESFERA SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.

CNPJ nº 43.445.078/0001-22 - NIRE: 352375210

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de sócio administrador da **ESFERA SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA LTDA**, sociedade empresária limitada com sede na Av. Vojiro Takaoka, nº 4384, andar 3, sala 306, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.541-038, inscrita no CNPJ sob o nº 43.445.078/0001-22 (**"Sociedade"**), venho, por meio do presente, convocar os sócios da Sociedade para participarem da **Reunião de Sócios**, a ser realizada no dia **10 de setembro de 2026**, às **17:00 hrs**, em modalidade híbrida, facultada a participação: (i) presencialmente, na sede da Sociedade; ou (ii) virtualmente, por meio do seguinte link de acesso: <https://teams.microsoft.com/join/253141014394377?w=4C8d2Ky8fmrXrv0EM>. Caso não seja alcançado o quórum necessário à instalação da Reunião em primeira convocação, observar-se-á o disposto no art. 1.152, §3º, do Código Civil. Assim, a reunião será realizada, em **segunda convocação**, 6 (seis) dias após a primeira convocação, ou seja, na data de **16 de setembro de 2026**, às **17:00 hrs**, no mesmo formato híbrido, facultada a participação presencial, na sede da Sociedade, ou virtual, por meio do mesmo link de acesso acima indicado. As formalidades de convocação serão dispensadas caso todos os sócios compareçam à Reunião ou se declarem, por escrito, cientes de seu local, data, horário e ordem do dia, nos termos do art. 1.072, §2º, do Código Civil. A reunião terá por finalidade deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**: (i) Registrar o falecimento do Sr. Luiz Fernando Lorey, ocorrido em 09 de novembro de 2024, o qual figurava como sócio da Sociedade, titular de 240.000 (duzentas e quarenta mil) quotas, correspondentes a 8% (oito por cento) do capital social; (ii) deliberar sobre o tratamento a ser conferido às quotas de titularidade do sócio falecido, observadas as disposições do contrato social e da legislação aplicável; (iii) deliberar sobre a proposta de dissolução total da Sociedade; (iv) caso aprovada a dissolução, deliberar sobre a entrada da Sociedade em liquidação, a definição da data de início do procedimento e a nomeação do liquidante, com a fixação de seus poderes, atribuições e eventual remuneração; (v) deliberar sobre as providências necessárias à liquidação do patrimônio social, incluindo o levantamento do balanço especial, a realização dos ativos, o pagamento do passivo e a partilha do acervo líquido remanescente; e (vi) autorizar os administradores, o liquidante e/ou os procuradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à formalização e à implementação das deliberações aprovadas perante os órgãos públicos e privados competentes. Nos termos do art. 1.072, do Código Civil, esta convocação é realizada com a antecedência mínima legal de 8 (oito) dias, garantindo-se aos sócios o direito à ampla ciência e participação nas deliberações. Santana de Parnaíba - SP, 25 de agosto de 2026. **Braz Henrique Grama Justi** - Sócio Administrador.

Bradescard Elo Participações S.A.

CNPJ nº 09.226.818/0001-00 – NIRE 35.300.349.415

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora, Local: Em 31.7.2026, às 17h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Vinicius Urias Favarão; Secretário: Vinicius Panaro. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Editai de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovado o aumento do capital social no valor R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), elevando-o de R\$4.256.572.886,98 (quatro bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) para R\$4.406.572.886,98 (quatro bilhões, quatrocentos e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social, proposto pela Diretoria na reunião daquele Órgão desta data (31.7.2026), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em seguida, disse o senhor Presidente que: • foram emitidas 317.877.543 (trezentos e dezessete milhões, oitocentas e setenta e sete mil, quinhentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,471879827 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; • o preço de emissão teve como base o valor patrimonial contábil ajustado por ação da Sociedade em 30.6.2026, em conformidade com o disposto no inciso II do parágrafo primeiro do artigo 170 da Lei nº 6.404/76; • a acionista Bradesco Holding de Investimentos S.A., por seus representantes legais, assinou o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo os 317.877.543 (trezentos e dezessete milhões, oitocentas e setenta e sete mil, quinhentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando em moeda corrente nacional; • as ações subscritas no referido aumento de capital terão direito a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir da data de integralização do referido aumento de capital, fazendo jus também, de forma integral, a eventuais vantagens atribuídas às demais ações, a partir daquela data; • considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o "caput" do artigo 6º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$4.406.572.886,98 (quatro bilhões, quatrocentos e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) dividido em 10.907.600.932 (dez bilhões, novecentos e sete milhões, seiscentas mil, novecentas e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal."; 2) aprovada a consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo I desta Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente, aa) Presidente: Vinicius Urias Favarão; Secretário: Vinicius Panaro; Acionista: Bradesco Holding de Investimentos S.A. representada por seus Diretores, Vinicius Urias Favarão e Vinicius Panaro. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Vinicius Panaro - Secretário. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 339.535/26-0, em 26.8.2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

V.B. PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ/ME nº 22.575.279/0001-74 - NIRE nº 35.308.478.355

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2026.

Data e Local: Aos 19/06/2026, às 14h, na Sede da Sociedade, localizada na cidade de Matão/SP, na Avenida Ernesto Gorgatti, 313 - Nova Matão, CEP 15.990-605. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas representantes de 100% do capital social votante da Cia.. **Mesa:** Os presentes, por unanimidade, indicaram o Sr. **Cleber Baldan** como Presidente e **Walter Baldan Filho** como secretário. **Ordem Do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** a eleição da Diretoria da Cia. para novo mandato; **(b)** a fixação da remuneração dos membros da Diretoria; e **(c)** a ratificação dos votos proferidos pela Cia. na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **Baldan Implementos Agrícolas S/A - "BIA"**, realizada em 23/04/2026. **Deliberações:** Instalada regularmente a Assembleia e submetidas as matérias constantes da Ordem do Dia à apreciação dos acionistas, foram aprovadas, por unanimidade e sem ressalvas, as seguintes deliberações: **Eleição da Diretoria.** Foram reeleitos para compor a Diretoria da Cia., para mandato de **19/06/2026 a 19/06/2029**, nos termos do artigo 7º do Estatuto Social: **Diretor Presidente: Walter Baldan Filho**, brasileiro, casado, industrial, RG nº 13.696.995 e CPF/MF nº 043.981.108-28, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 1.070, Apto. 122, Ed. Cristina, Centro, Matão/SP, CEP 15.990-040; e **Diretor: Oscar Baldan Neto**, brasileiro, casado, economista, RG nº 29.464.042-3 SSP/SP e CPF/MF nº 281.070.878-95, residente e domiciliado na Rua D. Helena Pereira de Moraes, nº 290, Apto. 34, Panamby, São Paulo/SP, CEP 05707-400. Os Diretores reeleitos **tomam posse nesta data, 19/06/2026**, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, que ficam anexos à presente ata, para todos os fins de direito. Os Diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Cia. por lei especial, nem condenados ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, tampouco se encontram incursos em quaisquer das hipóteses de impedimento previstas no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976. **(b)** Remuneração: Os acionistas deliberaram, por unanimidade, que não haverá pagamento de honorários aos membros da Diretoria durante o mandato **(c)** Ratificação das deliberações na BIA: Os acionistas deliberaram, por unanimidade, ratificar integralmente os votos proferidos pela Cia. na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Baldan Implementos Agrícolas S/A - "BIA", realizada em 23/04/2026, reconhecendo-os, para todos os fins, como regularmente praticados em nome e no interesse da Cia. **Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, tendo sido as questões da ordem do dia submetidas à votação e estando presentes os acionistas em sua totalidade, foi dada a palavra aos presentes. Dessa forma, foram cumpridas todas as formalidades legais, sendo, portanto, encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, declarou o Presidente encerrada a assembleia. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais da Cia., reproduzindo integralmente o teor das deliberações nele registradas. Matão/SP, 19/06/2026. Cleber Baldan - Presidente; Walter Baldan Filho - Secretário. **Jucesp** nº 328.016/26-3 em sessão de 27/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 13.486.793/0001-42

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Referente ao semestre findo em 30 de junho de 2026. 1. **Visão Geral:** A APEX GROUP DTVM S.A. é uma Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM), atuante na prestação de serviços de administração, custódia, escrituração, distribuição entre outros para fundos de investimento e investidores não residentes. 2. **Desempenho no Semestre:** No semestre, a Companhia apresentou desempenho compatível com suas operações, com crescimento relevante de seus clientes e com ocorrência de maiores eventos relevantes que impactassem significativamente sua posição econômico-financeira. O resultado agregado da prestação de serviços à fundos de investimento e investidores não residentes se atingiu R\$ 64.843 milhões, representando um aumento de aprox. 12% em relação a 1º semestre de 2025. Devido a essa base maior de clientes, e aos lucros maiores observados no primeiro semestre de 2026, chegamos em R\$ 10.658 milhões de resultado financeiro, chegando assim em um resultado operacional de R\$ 22.665 milhões. 3. **Principais Fatos:** No exercício, não ocorreram fatos relevantes além daqueles já refletidos nas demonstrações financeiras. 4. **Eventos Subsequentes:** A partir de 1º de outubro de 2026 a

Apex Group DTVM passará a ser sediada em novo endereço, situado no edifício Eldorado Business Tower, na Avenida Dr. Ruth Cardoso, número 8501, em Pinheiros (São Paulo - SP). Adicionalmente, a partir do segundo semestre de 2026 a Apex Group DTVM passará a realizar, semestralmente, aumentos do seu capital social com os recursos retidos em sua reserva de lucros histórica, para fins de atendimento com suas operações, com o crescimento relevante de seus clientes e com ocorrência de maiores eventos relevantes que impactassem significativamente sua posição econômico-financeira. O primeiro aumento do seu capital social foi dado em Ata de Assembleia geral Extraordinária nº 14 de junho de 2026, com aprovação do BACEN no dia 30.07.2026. O novo capital social passa a ser de R\$ 7.300 milhões, totalmente integralizados, divididos em 1.825.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5. **Considerações Finais:** A Administração entende que as demonstrações financeiras refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia no período.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL									
Ativo		Notas	30.06.2026	31.12.2025	Passivo e patrimônio líquido		Notas	30.06.2026	31.12.2025
Circulante			214.622	538.358	Circulante			186.307	507.573
Disponibilidades		4	563	302	Passivos financeiros			166.254	482.622
Ativos financeiros			185.250	509.78	Ao custo amortizado			166.254	482.622
Ao custo amortizado		4 e 6	166.254	484.878	Depósitos			166.254	482.622
Aplicações interfinanceiras de liquidez			166.254	484.878	Passivos fiscais			4.550	10.195
Ao valor justo por meio do resultado		5	19.635	24.299	Imposto de renda e			4.550	10.195
Títulos e valores mobiliários			19.635	24.299	Contribuição social correntes			15.503	14.756
Ativos fiscais			3.512	3.997	Outros passivos				
Imposto de renda e					Outros Passivos Financeiros				
Contribuição social diferidos		6	3.503	3.988	Sociais e Estatutários			3.205	6.410
Outros			9	9	Fiscais e previdenciárias			2.584	2.443
Outros ativos			24.658	24.881	Provisão para riscos			3.242	2.354
Outros Ativos Financeiros					Diversas			5.030	3.522
Rendas a receber		7	14.016	13.892	Outros Passivos Não Financeiros				
Partes relacionadas		7 e 18	1.321	1.944	Credores diversos			1.442	27
(-) Provisão para perdas esperadas					Patrimônio líquido			28.552	31.102
De Ativos financeiros		7	(2.310)	(1.722)	Capital Social			4.000	4.000
Outros Ativos Não Financeiros					Reserva legal			800	800
Outros		7	11.631	10.767	Reserva de lucros			23.752	26.302
Não circulante					Total do passivo e do patrimônio líquido			214.859	538.675
Imobilizado		8	237	317					
Intangível		8	3	2					
Total do ativo			214.859	538.675					

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO									
		Notas	1º Semestre 2026	1º Semestre 2025			Notas	1º Semestre 2026	1º Semestre 2025
Receitas de juros			11.246	5.620	Lucro líquido do período			10.780	11.953
Receitas da intermediação financeira		13	11.246	5.620	Outros Resultados Abrangentes			-	-
Provisão para perdas esperadas de ativos financeiros			(1.393)	(533)	Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados para o resultado			-	-
Despesas da intermediação financeira		14	(1.393)	(533)	Outros Resultados Abrangentes que não serão reclassificados para o resultado			-	-
Receita de prestação de serviços		13	64.843	57.577	Resultado abrangente			10.780	11.953
Despesas de pessoal		15	(19.470)	(17.929)					
Outras despesas administrativas		16	(26.072)	(17.452)					
Despesas tributárias		17	(8.381)	(6.426)					
Outras receitas operacionais		17	337	-					
Outras despesas operacionais		16	(1.445)	-					
Outras Recetas (Despesas) operacionais			22.665	22.657					
Resultado operacional			22.665	22.657					
Resultado não tributacional			22.665	22.657					
Resultado antes da tributação sobre o lucro			22.665	22.657					
Imposto de renda			(3.077)	(2.643)					
Contribuição social									
Constituição (realização) imposto de renda e contribuição social diferidos			(486)	(926)					
Imposto de renda e contribuição social		11	(8.680)	(7.857)					
Participações societárias no lucro			(3.205)	(2.847)					
Lucro líquido do período			10.780	11.953					
Quantidade de ações			1.000.000	1.000.000					
Lucro líquido por lote de mil ações			10,78	11,95					

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
		Reservas de Lucros			Outros Ativos		(1.170) (3.502)		
		Capital Social	Reservas legais	Reservas acumuladas	Aumento (Decréscimo) líquido nos Passivos Operacionais				
Eventos		Total			Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado				
Saldos em 31 de dezembro de 2025		4.000	800	26.302	-	-	316.368	4.361	
Lucro líquido do período		-	-	-	10.780	10.780	(13.540)	(6.046)	
Destinações:					Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social			(3.644) (17.999)	
Distribuição de dividendos		-	-	(13.330)	-	-			
Constituição da reserva de lucro		-	-	(10.780)	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2026		4.000	800	23.752	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2026		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Caixa líquido (aplicado)/gerado pelas atividades operacionais			(305.034) 5.384	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2025		4.000	800	23.752	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2025		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2026		4.000	800	23.752	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2026		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2025		4.000	800	26.302	-	-			
Mutações do semestre		-	-	11.953	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2025		4.000	800	26.302	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Aumento (Decréscimo) líquido de caixa e equivalentes de caixa			(318.364) 5.384	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2025		4.000	800	26.302	-	-			
Mutações do semestre		-	-	11.953	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2025		4.000	800	26.302	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa			(318.364) 5.384	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2026		4.000	800	23.752	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2026		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2025		4.000	800	26.302	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2025		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2026		4.000	800	23.752	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2026		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2025		4.000	800	26.302	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2025		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2026		4.000	800	23.752	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2026		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2025		4.000	800	26.302	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2025		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2026		4.000	800	23.752	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2026		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2025		4.000	800	26.302	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2025		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2026		4.000	800	23.752	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2026		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2025		4.000	800	26.302	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2025		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2026		4.000	800	23.752	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2026		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2025		4.000	800	26.302	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2025		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2026		4.000	800	23.752	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2026		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2025		4.000	800	26.302	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2025		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2026		4.000	800	23.752	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2026		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2025		4.000	800	26.302	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2025		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2026		4.000	800	23.752	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2026		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2025		4.000	800	26.302	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2025		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2026		4.000	800	23.752	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2026		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2025		4.000	800	26.302	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2025		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2026		4.000	800	23.752	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2026		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2025		4.000	800	26.302	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2025		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2026		4.000	800	23.752	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2026		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2025		4.000	800	26.302	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2025		4.000	800	14.576	-	-			
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-			
Destinações:					Fluxo de caixa das atividades de financiamento			(13.330) -	
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-			
Reserva de lucro		-	-	-	-	-			
Saldos em 30 de junho de 2026		4.000	800	23.752	-	-			
Mutações do semestre		-	-	(2.550)	-	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2026									

| NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

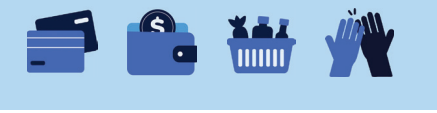
 | |

--
--
--
--|--|
| 1. Contexto operacional

 | 3. Resumo das principais práticas contábeis |
| A Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Distribuidora" ou "APEX GROUP DTVM") com sede na Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, São Paulo - SP, foi constituída em 07 de fevereiro de 2011 (emissão com BRL DTVM), tendo obtido junto ao Banco Central do Brasil (BACEN) em 22 de março de 2011 a autorização para funcionamento, em 30 de junho de 2011 junto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários, previsto na Instrução CVM nº 558/15 (antiga 306/99). A Distribuidora tem por objeto a prestação de serviços de agente fiduciário: administração de fundos e ciclos de investimentos, custódia de sociedades de investimento e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por
conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores
mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de
títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos,
compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de
metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compra e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários; e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio | |



Bulla Sociedade de Crédito Direto S.A.
CNPJ: nº 58.513.168/0001-80



Relatório da Administração sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras do Bulla Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Instituição"), encerradas em 30 de junho de 2026, acompanhadas das respectivas notas explicativas. O Bulla Sociedade de Crédito Direto S.A. encontra-se em fase operacional, com carteira de crédito líquido totalizando R\$ 103 mil, patrimônio líquido de R\$ 16.148 milhões e ativos totais de R\$ 17.226 milhões. A Instituição preza por uma estrutura organizacional que permite o controle tempestivo, independente e assertivo, suportado por processos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte e mitigação dos diversos riscos incorridos em virtude de suas atividades, mantendo-se sempre em linha com as melhores práticas de mercado.

Balanco patrimonial - Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais - R\$)					
Ativo	Notas	2026	2025	Passivo	Notas
		1º Semestre	Exercício		
Caixa e equivalentes de caixa 4		5.865	—	Outras obrigações	
Disponibilidade		5.865	—	Fiscais e previdenciárias	8
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR) 5		11.084	—	Diversos	9
Títulos e valores mobiliários		11.084	—	Capital social	1.043
Outros créditos		277	2.500	Patrimônio líquido	10
Outros valores		—	2.500		16.148
Operações de crédito	6	105	—		2.481
Provisão para perdas esperadas	(2)	—	—	Capital a integralizar	27.000
Impostos e contribuições a compensar		20	—	Capital a integralizar	(11.000)
Diversos	7	154	—	Lucro/(Prejuízo) acumulado	148
Total Ativo		17.226	2.500	Total Passivo	17.226

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido				
Semestre findo em 30 de junho de 2026 e 2025 (Em milhares de reais - R\$)				
	Capital social	Prejuízos acumulados	Capital a integralizar	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	—	—	—	—
Capital social	2.500	—	—	2.500
Saldos em 30 de junho de 2025	2.500	—	—	2.500
Saldos em 31 de dezembro de 2025	2.500	(19)	—	2.481
Capital subscrito	24.500	—	(11.000)	13.500
Lucro do exercício	—	167	—	167
Saldos em 30 de junho de 2026	27.000	148	(11.000)	16.148

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Semestre e exercício findos em 30 de junho de 2025 (Em milhares de reais - R\$)

1. Contexto operacional e informações gerais: O Bulla Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Bulla SCD" ou "Instituição") é uma instituição regulada pelo Banco Central do Brasil que obteve sua autorização em outubro de 2024. Com sede localizada na Av. Rebouças, nº 2.516, 6º andar, conjuntos 61 e 62, Pinheiros, CEP: 05402-400 - São Paulo - SP, tem como controlador o Bulla Instituições de Pagamento S.A. A Instituição encontra-se em fase operacional, apresentando um aumento significativo no volume de operações realizadas no primeiro semestre de 2026. A Administração está focada na estruturação tecnológica para viabilizar a contínua expansão de suas atividades. Como resultado desse estágio de desenvolvimento, a Instituição tem realizado um volume crescente de operações e auferido receitas decorrentes de suas atividades principais. O modelo de negócio da Instituição caracteriza-se pela realização de operações de crédito, por meio de plataforma eletrônica, com recursos próprios. Além de realizar operações de crédito, a Instituição pode prestar serviços de análise de crédito para terceiros, cobrança de crédito de terceiros, distribuição de seguro relacionado às operações por ela concedidas e emissão de moeda eletrônica. No ano de 2026, visando dar continuidade à sua estratégia de crescimento no mercado, a Instituição formalizou requerimento junto ao Banco Central do Brasil visando a alteração de sua autorização de funcionamento, de modo a operar sob a licença de Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (SCFI).

2. Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Instituição foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas práticas contábeis emanadas pela legislação societária brasileira (Lei Federal nº 6.404/76), bem como sob as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e normas, instruções e regulamentos emanados pelo Banco Central do Brasil (BCB), pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"). Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB são: • CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual básica para relatório financeiro - Resolução CMN nº 4.824/21; • CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 4.924/21; • CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras - Resolução CMN nº 4.524/16; • CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 4.818/20; • CPC 04 (R1) - Ativo intangível - Resolução CMN nº 4.534/16; • CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 4.818/20; • CPC 06 (R2) - Arrendamentos - Resolução CMN nº 4.975/21; • CPC 10 (R1) - Patrimônio líquido baseado em ações - Resolução CMN nº 3.989/11; • CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.924/21; • CPC 24 - Evento subsequente - Resolução CMN nº 4.818/20; • CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/09; • CPC 27 - Ativo imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16; • CPC 28 - Propriedade para Investimento - Resolução CMN nº 4.967/21; • CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.877/20; • CPC 41 - Resultado por ação - Resolução CMN nº 4.818/20; • CPC 46 - Mensuração do valor justo - Resolução CMN nº 4.924/21; • CPC 47 - Receita de contrato com cliente - Resolução CMN nº 4.924/21. A partir de 1º de janeiro de 2025, as disposições da Resolução CMN nº 4.966/21, juntamente com as modificações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.100/23, estabeleceram novos conceitos e critérios aplicáveis aos instrumentos financeiros. Esses conceitos e critérios incluem diversos aspectos, como classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, reconhecimento de provisão para perdas esperadas relacionadas ao risco de crédito, atualização dos instrumentos financeiros com base na taxa efetiva de juros contratual e o reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso. Em complemento à Resolução CMN nº 4.966/21, a Resolução BCB nº 352, de 28 de março de 2023, revogou a Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023. A nova resolução dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de hedge, além de, na Resolução BCB nº 352, abordar os seguintes tópicos: • Procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixa de ativos financeiros; • Metodologia para apuração da taxa de juros efetiva; • Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; • Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros nas notas explicativas. As demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de agosto de 2026. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Instituição adotou as seguintes premissas na determinação dos montantes de determinadas contas de ativo, passivo, receita e despesa e, portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o reconhecimento de receitas dos negócios da Instituição considerando que as suas atividades operacionais representam fator estratégico fundamental para seus controladores. As alterações advindas das Resoluções CMN nº 4.818/20 e BCB nº 2 foram incluídas nas Demonstrações Financeiras. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS).

3. Resumo das práticas contábeis: a) **Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Instituição. b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicação no mercado aberto e aplicação de valor devido na data de aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. c) **Títulos e Valores Mobiliários (TVM):** Registrados inicialmente pelo valor justo e classificados com base no modelo de negócios da Instituição e nas características dos fluxos de caixa contratuais: Atualmente, a Instituição possui apenas classificados com Custo Amortizado. Ativos mantidos para reconhecimento de fluxos de caixa contratuais (principal e juros). d) **Operações de crédito:** São mensuradas inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. As receitas são apropriadas mensalmente em base pro rata temporis. Para operações com aumento significativo de risco ou inadimplência o reconhecimento de receitas é suspenso ou ajustado conforme a norma de perdas

Demonstrações do resultado				
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 (Em milhares de reais - R\$)				
Demonstração de resultado do semestre	Notas	2026	2025	1º Semestre
		1º Semestre	Exercício	
Receitas de intermediação financeira	11	199	—	—
Operação de crédito		105	—	—
Receitas de operações com títulos e valores mobiliários		94	—	—
Despesas de intermediação financeira	(18)	—	—	—
Provisão para perdas	(2)	—	—	—
Outras receitas/(despesas) financeiras	(16)	—	—	—
Resultado de intermediação financeira		181	—	—
Outras receitas/(despesas) operacionais	(9)	—	—	—
Receitas de prestação de serviços	12	17	—	—
Despesas tributárias	(19)	—	—	—
Despesas administrativas	(7)	—	—	—
Resultado operacional		172	—	—
Resultado antes da tributação sobre o lucro		172	—	—
Contribuição social	(5)	—	—	—
Provisão para imposto de renda	(3)	—	—	—
Provisão para contribuição social	(2)	—	—	—
Lucro do semestre		167	—	—

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do resultado abrangente				
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 (Em milhares de reais - R\$)				
Semestres	1º Semestre	2026	2025	1º Semestre
Lucro líquido do semestre		167	—	—
Outros resultados abrangentes		—	—	—
Resultado abrangente total		167	—	—

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Bulla IP decorrentes de antecipações realizadas.

14. Limite de capital e patrimônio líquido: Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 5.050/22, o capital integralizado e o patrimônio líquido mínimos exigidos para a Bulla Sociedade de Crédito Direto (SCD) são de R\$ 1.000 (um milhão de reais). Em 30 de junho de 2026, o Bulla SCD encontra-se devidamente enquadrado nos referidos limites. **15. Resultados não recorrentes:** A Resolução BCB nº 2/2020 define como resultado não recorrente aquele que não se relaciona, ou se relaciona de forma incidental, com as atividades operacionais típicas da Instituição, cuja recorrência em exercícios futuros não é prevista. O Bulla SCD não apresentou resultados não recorrentes no primeiro semestre de 2026. A Instituição avaliou de maneira contínua a identificação e classificação desses eventos, a qual engloba a avaliação do portfólio de receitas e despesas com base em critérios de: • Pertinência Operacional: análise do vínculo direto com as operações normais e de concessão de crédito/serviços/financeiros; • Frequência e Previsibilidade: avaliação do histórico e da expectativa de repetição em exercícios futuros; • Materialidade/Alcance: verificação da existência de eventos extraordinários, contingências não usuais ou reestruturações pontuais. Com base na aplicação dessa metodologia e na revisão das movimentações efetuadas no período, a Administração concluiu que o Bulla SCD não apresentou eventos ou resultados não recorrentes no primeiro semestre de 2026.

16. Gerenciamento de riscos: Nas práticas adotadas pela Instituição, a integração da gestão do risco com a gestão do capital é fundamental para permitir a avaliação da gestão do capital e identificar a necessidade de capital para fazer frente aos riscos de forma prospectiva. O gerenciamento de riscos é realizado em conformidade com as políticas internas aprovadas pelo Conselho de Administração da Instituição. A Instituição apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: Risco de crédito, Risco de liquidez, Risco de mercado, Risco operacional, Risco Social, Ambiental e Climático, Risco Regulatório, Risco Reputacional, Risco Cibernético e Gestão de Capital. **Estrutura do gerenciamento de riscos:** O gerenciamento atual de forma independente das áreas de controle, que assum a função de revisão de políticas internas e Gestão de Riscos e Capital, com a função de aferir a eficiência do gerenciamento de riscos da 1ª linha, assim como de identificar e mensurar riscos potenciais e eventuais necessidades de mitigação de riscos.

• **1ª Linha:** é composta pelas próprias unidades de negócios, visto que todos os departamentos envolvidos nas operações do Bulla são responsáveis pela implementação de mecanismos de gestão e de controles internos.

• **2ª Linha:** é constituída pelas áreas de Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos e Capital, com a função de aferir a eficiência do gerenciamento de riscos da 1ª linha, assim como de identificar e mensurar riscos potenciais e eventuais necessidades de mitigação de riscos.

• **3ª Linha:** é a Auditoria Interna que possui a função de revisão de modo sistemático e eficiente as atividades das duas primeiras linhas e contribuir para seu aprimoramento. Menciona-se ainda a presença da Auditoria Externa, assim como de Reguladores, os quais se encontram fora da estrutura da instituição, porém são relevantes para o fortalecimento do gerenciamento de riscos. A estrutura de gerenciamento de riscos do Bulla detém a independência necessária para o cumprimento de suas funções. **Risco de crédito:** Refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados. Também abrange a desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, e a reestruturação de instrumentos financeiros. O Bulla gerencia esse risco por meio de políticas de crédito e cobrança, além da Política de Gestão Integrada de Riscos, que estabelecem estratégias e mecanismos para mitigar os riscos e mantê-los em níveis desejados/aceitos pela alta administração. O processo de gerenciamento de risco de crédito inclui identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento, recuperação e comunicação. A área de riscos também realiza avaliação dos limites disponíveis, que podem ser cancelados unilateralmente em função da deterioração do perfil de crédito do tomador. **Risco de liquidez:** Refere-se à possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Visa assegurar que o Bulla seja capaz de honrar seus compromissos financeiros nos respectivos vencimentos, levando em consideração todos os produtos e serviços que constam nas carteiras das empresas do grupo Bulla. O Bulla gerencia esse risco por meio do monitoramento de seus fluxos de caixa, manutenção de níveis de crédito em instrumentos em ativos líquidos. A estrutura para o gerenciamento do risco de liquidez prevê diretrizes e estratégias documentadas, acompanhamento diário da projeção do fluxo de caixa, limite mínimo do fluxo de caixa e um Plano de Contingência de Liquidez. **Risco de mercado:** Define-se como o risco de que o valor de um instrumento financeiro ou de uma carteira de instrumentos financeiros se altere em função da volatilidade das variáveis existentes no mercado, causada por fatores adversos, políticos ou outros. O Bulla está exposto ao risco de taxa de juros (RRBB), que é o risco do impacto de movimentos das taxas de juros no capital e nos resultados do Bulla, para os instrumentos classificados na carteira bancária. O processo de gerenciamento de risco de mercado inclui identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação. A Instituição segue uma política de manutenção de baixos níveis de exposição com exposições conservadoras. **Risco operacional:** Risco

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R\$)

Atividades operacionais	2026	2025
	1º Semestre	Exercício
Lucro do semestre	167	—
Ajustes ao lucro		
Reversão para perda esperada	2	—
Prejuízo do semestre ajustado	169	—
Variações em ativos e passivos		
Outros créditos	2.221	(2.500)
Outras obrigações	959	—
Total das variações em ativos e passivos	3.180	(2.500)
Caixa líquido (utilizado) nas atividades operacionais	3.349	(2.500)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Títulos e valores mobiliários	(11.084)	—
Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de investimento	(11.084)	—
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	13.600	2.500
Caixa líquido proveniente nas atividades de financiamento	13.600	2.500
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa	5.865	—
Caixa e equivalentes de caixa:		
No início do semestre	—	—
No fim do semestre	5.865	—
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa	5.865	—

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. O objetivo da Instituição é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Instituição. A gestão de riscos operacionais no Bulla é um processo contínuo e integrado a todas as áreas da Instituição, com o objetivo de identificar, avaliar, controlar, mitigar e monitorar os riscos que podem afetar a continuidade do negócio, a segurança dos ativos, a confiabilidade dos serviços e o cumprimento das normas. A gestão do risco operacional é suportada por um conjunto de políticas e procedimentos que definem: • Metodologia: Abordagem estruturada para identificação, avaliação e mensuração dos riscos operacionais, considerando suas categorias, características, interdependências, fontes e potencial impacto. • Controles: Implementação de medidas preventivas e de mitigação para reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos. • Monitoramento e Reporte: Acompanhamento contínuo dos riscos e dos controles, com reporte periódico à alta administração sobre o desempenho da gestão de riscos operacionais. • Papéis e Responsabilidades: Definição clara das responsabilidades de cada área e colaboração na gestão de riscos operacionais, garantindo a efetividade do processo. **Risco social, ambiental e climático:** Refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum (Social); à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais (Ambiental); e ao processo de transição para uma economia de baixo carbono (Climático e Transição) ou a intempéries frequentes e severas ou alterações ambientais de longo prazo (Climático Físico). O gerenciamento desses riscos visa minimizar eventuais impactos negativos nas operações e criar oportunidades para disseminar uma cultura de responsabilidade social, ambiental e climática entre os clientes, fornecedores, prestadores de serviços e demais partes interessadas. A gestão do risco social, ambiental e climático está sob a responsabilidade da área de Compliance. **Risco regulatório:** Possibilidade de sofrer sanções legais ou administrativas, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância do arcabouço legal, da regulamentação e das recomendações dos órgãos reguladores aplicáveis ao Bulla. A gestão do risco regulatório é responsabilidade de toda a instituição, com a área de Compliance atuando como facilitadora do processo. Para isso, o Compliance atua de forma preventiva através de diversos canais, dentre os quais: • Programa de Integridade: Assegura a cultura ética e o cumprimento de leis e regulamentos em todas as atividades do Bulla. • Monitoramento Regulatório: Acompanhamento constante dos normativos aplicáveis, com o suporte de ferramentas especializadas, garantindo a atualização e adequação do Bulla às mudanças regulatórias. • Análise de Novos Produtos e Serviços: Avaliação prévia de novos produtos e serviços, identificando e mitigando potenciais riscos regulatórios antes de seu lançamento. • Know Your Customer (KYC) e Know Your Partner (KYP): Implementação robusta de políticas e procedimentos para conhecer clientes e parceiros, visando não apenas o atendimento regulatório, mas também prevenir crimes financeiros e garantir o cumprimento das obrigações de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. **Risco reputacional:** Possibilidade de que a opinião pública sobre a ocorrência de evento, oriundo de fontes internas ou externas, seja capaz de afetar os objetivos do Bulla. O gerenciamento do risco reputacional é um processo estratégico e fundamental para o Bulla, estando intrinsecamente ligado à gestão dos demais riscos e impactando diretamente a sustentabilidade do negócio. Visa proteger a reputação e a imagem da instituição, cultivando a confiança de clientes, parceiros, colaboradores, órgãos reguladores e demais stakeholders. Para alcançar esse objetivo, o Bulla adota uma abordagem proativa e multifacetada, que inclui: • Cultura de integridade: promover uma cultura ética e transparente em todas as esferas da instituição, com base nos valores e princípios definidos no Código de Ética e Conduta. • Comunicação transparente: estabelecer canais de comunicação eficientes com os stakeholders, compartilhando informações relevantes sobre a instituição, seus produtos, serviços e desempenho de forma clara e tempestiva. • Gestão de crises: desenvolver e implementar planos de ação para situações de crise que possam afetar a reputação do Bulla, com foco na mitigação de danos, recuperação da confiança e divulgação da imagem da instituição. • Monitoramento e avaliação: monitorar continuamente os riscos reputacionais, utilizando indicadores e ferramentas de análise, e avaliar periodicamente a efetividade das medidas de controle e mitigação. **Risco cibernético:** Possibilidade de perda ou comprometimento de dados, recuperação de informações e falhas de segurança, comprometendo sites, servidores ou interrompendo infraestruturas de tecnologia. A gestão de risco cibernético é parte integrante da gestão integrada de riscos, refletindo o compromisso do Bulla em proteger seus ativos de informação, a privacidade dos clientes e assegurar a continuidade de suas operações. Esta gestão é responsabilidade da área de Segurança da Informação (SI), em conjunto com todas as áreas da instituição. Seu principal objetivo é mitigar ameaças e vulnerabilidades, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. **17. Contingências:** Nas data-base de 30 de junho de 2026 e de 2025, o Bulla SCD não era parte em processos judiciais ou administrativos de natureza cível, trabalhista ou tributária. Dessa forma, a Administração concluiu que não há passivos contingentes a serem divulgados ou provisões a serem constituídas nestas demonstrações financeiras.

18. Eventos subsequentes: Não há eventos subsequentes a serem divulgados para o semestre findo em 30 de junho de 2026.

Diretoria
João Geraldo Matta de Araújo Jr. - Presidente
Mauro Americo de Carvalho Gômdie - Vice-Presidente

Contador
Orlando Francisco Duarte Jordão
CRC 1SP294229/O-0

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2026

Grant Thornton
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1
Luís Roberto Cardoso Inacio
Contador - CRC 1R1-109.628/O-0

Os acionistas e administradores do **Bulla Sociedade de Crédito Direto S.A.** - São Paulo - SP, **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do Bulla Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacem). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, se fazê-lo, considerá-lo se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacem), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança

sober as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional nos nossos procedimentos. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de burlar os controles internos, colusão, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles financeiros relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/CDCF-13EC-98ED-C855> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CDCF-13EC-98ED-C855



Hash do Documento

2828F59CDBD231F4895E35F71C9AFA3C90706F2E81851C44BE581D8F64BBA033

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2026 é(ão) :

☒ JORNAL O DIA SP - 091.260.448-46 em 02/09/2026 00:03 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Sep 02 2026 00:03:26 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.646487 Longitude: -46.5569215 Accuracy: 500

IP 177.80.70.36

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:

Jornal **ODIA** SP

Hash Evidências:

9B254301AF73F5A9D7FB254EF2FF284919CCCF7AB96276A93CC95615E5EA811E

